

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 041/2025

PROCESSO Nº 131/2025

OBJETO: contratação de empresa para assinatura anual para acesso aos serviços do Sistema Banco de Preços - ferramenta de pesquisas e comparação de preços praticados pela Administração Pública.

CONTRATADA: NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, inscrita sob o CNPJ 07.797.967/0001-95, situada na Rua Izabel A Redentora, 2356, Ed. Loewen, sala 117- São José dos Pinhais - Pr.

DURAÇÃO DO CONTRATO: O prazo de vigência da contratação é de 12 meses, podendo ser prorrogado.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 12.300,00 (doze mil e trezentos reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 74, inciso I, da Lei Federal 14.133/21.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO: A presente contratação é de suma importância para facilitar a realização de cotações que compõe os processos licitatórios, tendo em vista a grande dificuldade em conseguir orçamentos diretamente com fornecedores.

A plataforma Banco de Preços permite a obtenção de cotações atualizadas e confiáveis, assegurando que os processos de compra sejam realizados com base em preços de mercado justos e competitivos, resultando em economia para os cofres públicos.

A contratação da plataforma Banco de Preços está em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, que regula as licitações e contratos administrativos. O artigo 23 dessa lei destaca a importância de pesquisas de preços de mercado como referência para os processos licitatórios,



e a utilização de uma plataforma especializada garante a legalidade e a adequação dessas pesquisas.

Cabe salientar que, a contratação da plataforma Banco de Preços se apresenta como uma medida alinhada aos princípios constitucionais e legais que regem a administração pública, o que promoverá a economicidade, eficiência, transparência, moralidade e legalidade nos processos de contratação e aquisição de bens e serviços.

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Para embasar a tomada de decisão encontra-se anexado ao processo o atestado de exclusividade emitido pela ABES – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS EMPRESAS DE SOFTWARE em favor da empresa NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, certificando que a mesma é a única desenvolvedora e detentora dos direitos autorais e de comercialização, autorizada a comercializar em todo território nacional o programa para computador BANCO DE PREÇOS e a prestar os serviços relativos a esse programa.

Cabe ressaltar que, utilizamos a plataforma do Banco de Preços desde o ano de 2021 (dois mil e vinte e um), e que ao longo desses anos, o sistema tem se mostrado extremamente útil, proporcionando cotações precisas e facilitando nossas decisões de aquisição com base em dados confiáveis e atualizados. Ademais, é relevante destacar que, até o presente momento, não registramos quaisquer reclamações relativas ao funcionamento ou à eficiência do sistema, o que reforça sua credibilidade e indispensabilidade em nossas operações diárias.

JUSTIFICATIVA DO VALOR: O valor estabelecido é compatível com os praticados no mercado de acordo com o preço praticado pelo próprio fornecedor junto a outras instituições públicas.

Renascença, 15 de agosto de 2025.

LUCIANE ELOISE
LUBCZYK:0582794
3908

Assinado de forma digital por
LUCIANE ELOISE
LUBCZYK:05827943908
Dados: 2025.08.15 10:58:18
-03'00'

LUCIANE ELOISE LUBCZYK

Agente de Contratação

85610-000
CNPJ: 76.205.681/0001-96
R. Getúlio Vargas, 901 -
Centro, Renascença - PR

(46) 3550-8300
prefeituraderenascenca
www.renascenca.pr.gov.br/
administracao@renascenca.pr.gov.br



Renascença, 15 de agosto de 2025.

Senhora Prefeita Municipal:

Encaminhamos à Vossa senhoria, para análise e ratificação do Processo nº 100/2025, cujo assunto é a **contratação de empresa para assinatura anual para acesso aos serviços do Sistema Banco de Preços - ferramenta de pesquisas e comparação de preços praticados pela Administração Pública**, mediante Processo de Inexigibilidade de Licitação fundamentada no artigo 74, inciso I da Lei Federal 14.133/21.

Salientamos que a contratação acima citada é de **RS 12.300,00 (doze mil e trezentos reais)**.

Informamos ainda que para a contratação acima citada foram adotados e encontram-se em anexos os seguintes documentos:

- ✓ Documento de Formalização de Demanda
- ✓ ETP – Estudo Técnico Preliminar
- ✓ Termo de Referência
- ✓ Cotação Preço
- ✓ Indicação de recurso de ordem orçamentária e financeira e
- ✓ Parecer Jurídico

Atenciosamente,

LUCIANE ELOISE
LUBCZYK:05827
943908

Assinado de forma digital
por LUCIANE ELOISE
LUBCZYK:05827943908
Dados: 2025.08.15 10:58:43
-03'00'

LUCIANE ELOISE LUBCZYK
Agente de Contratação



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 041/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 131/2025**

Em análise ao processo de **Inexigibilidade nº 041/2025**, de 15 de agosto de 2025, atendendo solicitação da **Secretaria Municipal de Administração e Planejamento**, no uso de suas atribuições a **Sra. Fabieli Manfredi**, Prefeita Municipal de Renascença – Pr, **HOMOLOGA** o procedimento com amparo no artigo 74, inciso I da Lei 14133/21.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 meses, podendo ser prorrogado.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 12.300,00 (doze mil e trezentos reais).

OBJETO: contratação de empresa para assinatura anual para acesso aos serviços do Sistema Banco de Preços - ferramenta de pesquisas e comparação de preços praticados pela Administração Pública.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 74 inciso I da Lei Federal 14.133/21.

CONTRATADO: **NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA**, inscrita sob o CNPJ 07.797.967/0001-95, situada na Rua Izabel A Redentora, 2356, Ed. Loewen, sala 117- São José dos Pinhais - Pr.

CONTRATANTE: Município de Renascença – PR.

Renascença – Pr, 15 de agosto de 2025.

FABIELI
MANFREDI:06632359957

Assinado de forma digital por FABIELI
MANFREDI:06632359957
Dados: 2025.08.15 11:08:10 -03'00'

FABIELI MANFREDI
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Renascença**AVISO DE EDITAL**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2025 – PMR

MODALIDADE: Pregão Eletrônico do tipo menor preço por lote.

OBJETO: Registro de Preços para contratação de empresa para fornecimento de Cestas Básicas visando o atendimento de benefícios eventuais – vulnerabilidade temporária, oferecido pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 08 de setembro de 2025 às 08h00min.

UASG: 987909 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RENASCENÇA

LOCAL: <http://www.gov.br/compras/pi-br>INFORMAÇÕES ADICIONAIS: O Edital se encontra disponível para download no site: www.renascenca.pr.gov.br/licitacoes. Esclarecimentos através do e-mail: licitacao@renascenca.pr.gov.br ou telefone (046) 3550 - 8336.

Renascença, 18 de agosto de 2025.

LUCIANA ALMEIDA MORCELLI

Agente de Contratação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**INEXIGIBILIDADE Nº 041/2025**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 131/2025

Em análise ao processo de Inexigibilidade nº 041/2025, de 15 de agosto de 2025, atendendo solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições a Sra. Fabieli Manfredi, Prefeita Municipal de Renascença – Pr. HOMOLOGA o procedimento com amparo no artigo 74, inciso I da Lei 14133/21. PERÍODO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 meses, podendo ser prorrogado.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 12.300,00 (doze mil e trezentos reais).

OBJETO: contratação de empresa para assinatura anual para acesso aos serviços do Sistema Banco de Preços - ferramenta de pesquisas e comparação de preços praticados pela Administração Pública.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 74 inciso I da Lei Federal 14.133/21.

CONTRATADO: NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, inscrita sob o CNPJ 07.797.967/0001-95, situada na Rua Izabel A Redentora, 2356, Ed. Loewen, sala 117 - São José dos Pinhais - Pr.

CONTRATANTE: Município de Renascença – PR.

Renascença – Pr, 15 de agosto de 2025.

FABIELI MANFREDI

Prefeita Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**INEXIGIBILIDADE Nº 040/2025**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 130/2025

Em análise ao processo de Inexigibilidade nº 040/2025, de 14 de agosto de 2025, atendendo solicitação da Secretaria Municipal de Indústria Comércio, Turismo e Serviços, no uso de suas atribuições a Sra. Fabieli Manfredi, Prefeita Municipal de Renascença – Pr. HOMOLOGA o procedimento com amparo no inciso I Lei nº 14.133/2021.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 meses, podendo ser prorrogado.

VALOR DO CONTRATO – R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais).

OBJETO: Contratação da entidade Agência de Desenvolvimento Regional do Sudoeste do Paraná (AGÊNCIA IGR), CNPJ 04.016.559/0001-60, órgão representativo dos municípios da Região Turística Vales do Iguaçu - IGR - Instância de Governança Regional do Turismo, que compreende a promoção, coordenação e gestão das ações de regionalização turística para desenvolvimento do turismo no Município de Renascença, conforme metas e atividades descritas no Plano de Trabalho, a atender as demandas da Secretaria Municipal.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 74 inciso I, da Lei Federal 14.133/21.

CONTRATADO: Agência de Desenvolvimento Regional do Sudoeste do Paraná, CNPJ 04.016.559/0001-60, Rua Florianópolis, nº 478, Centro, Francisco Beltrão, Paraná, CEP: 85.601-560.

CONTRATANTE: Município de Renascença – PR.

Renascença – Pr, 14 de agosto de 2025.

FABIELI MANFREDI

Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Realeza**AVISO DE LICITAÇÃO**

A PREFEITURA DE REALEZA, Estado do Paraná, torna público e para conhecimento dos interessados que fará realizar Licitação, na seguinte modalidade e características:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2025

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 91/2025 - TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Formação de Registro de Preços, pelo período de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período nos termos previstos em Edital, para futura e eventual aquisição COMPUTADORES E PERIFÉRICOS, BEM COMO PEÇAS PARA REPOSIÇÃO E MANUTENÇÃO, em atendimento as necessidades de todas as Secretarias do Município de Realeza.

SESSÃO DE DISPUTA: Dia 04 de setembro de 2025 às 08:30h.

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: O referido edital poderá ser obtido junto ao Setor de Licitações do Município de Realeza, a partir do dia 19 de agosto de 2025, durante o horário de expediente da Prefeitura, através de solicitação via e-mail: licitacao2@realeza.pr.gov.br.

SISTEMA ELETRÔNICO: COMPRASNET.

Realeza, 18 de agosto de 2025.

DIANA BAMBERG

PREGOEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA DE REALEZA, Estado do Paraná, torna público e para conhecimento dos interessados que fará realizar Licitação, na seguinte modalidade e características:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2025

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 101/2025 - TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para Formação de Registro de Preços, pelo período de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período nos termos previstos em Edital, para futura e eventual aquisição de 1 (um) veículo tipo VAN Ambulância para compor a frota de veículos, referente a verbas oriundas da Resolução 895/2025, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Realeza/PR.

SESSÃO DE DISPUTA: Dia 02 de setembro de 2025 às 08:30h.

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: O referido edital poderá ser obtido junto ao Setor de Licitações do Município de Realeza, a partir do dia 18 de agosto de 2025, durante o horário de expediente da Prefeitura, através de solicitação via e-mail: licitacao2@realeza.pr.gov.br.

SISTEMA ELETRÔNICO: COMPRASNET.

Realeza, 15 de agosto de 2025.

DIANA BAMBERG

PREGOEIRA

Prefeitura de São Jorge D'Oeste**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 75/2024, parte integrante do Edital Pregão nº 27/2024.

Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº 76.995.380/0001-03

Contratado: LIFE LABORATÓRIOS LTDA - CNPJ nº. 15.268.045/0001-40

Objeto: Com fundamento no artigo 107 da Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, considerando a forma de parecer jurídico acostado ao processo, bem como havendo interesse recíproco entre as partes, fica prorrogado o prazo de vigência e execução do contrato em 12 (doze) meses.

Prazo de vigência: 15/08/2026

Prazo de execução: 15/08/2026

Data assinatura: 15/08/2025

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 75/2024, parte integrante do Edital Pregão nº 27/2024.

Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº 76.995.380/0001-03

Contratado: AUTO POSTO IRMAOS LOURENCO LTDA - CNPJ nº. 32.456.989/0002-98

Objeto: O presente Termo Aditivo da Contrata tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência/execução para os itens 01 e 02 do lote 001 do contrato original nº 70/2024 celebrado entre as partes em 15/08/2024, passando a ter sua vigência/execução até 15/08/2026.

Prazo de vigência: 15/08/2026

Prazo de execução: 15/08/2026

Data assinatura: 15/08/2025

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 75/2024, parte integrante do Edital Pregão nº 27/2024.

Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº 76.995.380/0001-03

Contratado: AUTO POSTO IRMAOS LOURENCO LTDA - CNPJ nº. 32.456.989/0002-98

Objeto: Constitui objeto deste Termo Aditivo a emissão por acordo entre as partes do item: ITEM 003: GASOLINA COMUM

Data assinatura: 15/08/2025

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2025

O Município de São Jorge D'Oeste/PR, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 34 da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 3927/2023, torna público o Registro de Preços, objetivando a futura e eventual aquisição de GASOLINA COMUM para atender a demanda da Frota Municipal, vinculada a qualquer das Secretarias, Departamentos ou Divisões, que compõe a Administração Municipal de São Jorge D'Oeste/PR, através da Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico nº 31/2025, com prazo de execução/vigência de 12 (doze) meses.

Ata nº	Empresa Detentora	CNPJ Nº	Valor R\$
75/2025	AUTO POSTO IRMAOS LOURENCO LTDA	32.456.989/0002-98	733.200,00

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico <http://comprasnet.com.br>

São Jorge D'Oeste/PR, 15/08/2025 - GELSON COELHO DO ROSÁRIO - Prefeito.

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2025

O Município de São Jorge D'Oeste/PR, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 34 da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 3927/2023, torna público o Registro de Preços para futura e eventual prestação de serviço, sem dedicação exclusiva de mão de obra, de desinfestação, desinsetização, desratização de ambientes internos e externos de espaços públicos e limpeza e desinfecção de caixas d'água instalados em prédios públicos, mediante a requisição das Secretarias Administrativas do Município de São Jorge D'Oeste/PR, através da Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico nº 32/2025, com prazo de execução/vigência de 12 (doze) meses.

Ata nº	Empresa Detentora	CNPJ Nº	Valor R\$
74/2025	BIOPRAGAS DEDETIZADORA LTDA	54.042.737/0001-04	15.000,00
75/2025	L. FERNANDES CONCEICAO LTDA	50.549.372/0001-40	26.412,00

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico <http://comprasnet.com.br>

São Jorge D'Oeste/PR, 18/08/2025 - GELSON COELHO DO ROSÁRIO - Prefeito.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90038/2025 – UASG 925478

O Município de São Jorge D'Oeste-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 29/08/2025 até às 08h00, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo: Menor Preço Por Item que tem por objeto Registro de preços objetivando a futura e eventual aquisição de bandeiras oficiais do Brasil, do Estado do Paraná e do Município de São Jorge D'Oeste, visando atender a demanda das diversas unidades administrativas de São Jorge D'Oeste/PR. Abertura das propostas e recebimento dos lances: a partir das 08h00 do dia 29 de agosto de 2025, no endereço eletrônico: www.gov.br/compras/pi-br.Edital na íntegra à disposição dos interessados: no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP), no site oficial do Município com endereço eletrônico www.pmsjorge.pr.gov.br/licitacoes; e na plataforma de Pregão com endereço eletrônico www.gov.br/compras/pi-br. Informações complementares através do telefone (46) 3534-8050.

São Jorge D'Oeste-PR, 15/08/2025.

Gelson Coelho do Rosário

Prefeito

Prefeitura Municipal de Verê**AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2025 – PMVERE

MODALIDADE: Pregão Eletrônico do tipo Menor Preço Por Lote.

OBJETO: Aquisição de divisórias e porta em divisórias para os Departamentos do Município de Verê.

DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 04/09/2025; 08:30h (horário de Brasília).

UASG: 987945 - PREFEITURA MUNICIPAL DE VERÊ

LOCAL: <http://www.gov.br/compras/pi-br>INFORMAÇÕES ADICIONAIS: O Edital se encontra disponível para download no site: www.ver.pr.gov.br. Esclarecimentos através do e-mail: licitacao@vere.pr.gov.br ou telefone (46) 3535 8000.

Verê-PR, 18 de agosto de 2025.

ELLEN BURILLE DE OLIVEIRA

Prefeita

Município de Verê - PR

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2025 – PMVERE

MODALIDADE: Pregão Eletrônico do tipo Menor Preço Por Item.

OBJETO: Aquisição de aparelhos de ar-condicionado e cortinas de ar para atender as necessidades das Secretarias Municipais.

DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 03/09/2025; 08:30h (horário de Brasília).

UASG: 987945 - PREFEITURA MUNICIPAL DE VERÊ

LOCAL: www.bl.brINFORMAÇÕES ADICIONAIS: O Edital se encontra disponível para download no site: www.ver.pr.gov.br. Esclarecimentos através do e-mail: licitacao@vere.pr.gov.br ou telefone (46) 3535 8000.

Verê-PR, 18 de agosto de 2025.

ELLEN BURILLE DE OLIVEIRA

Prefeita

Município de Verê - PR

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO Nº 032/2025

Processo nº 032/2025, RATIFICO, nos termos, da Lei nº 14.133/2021, contendo parecer da Assessoria Jurídica deste Município, que declarou inexigível a licitação em favor do fornecedor SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.224.121/0006 - 70, no valor total de R\$ 1.039.000,00 (um milhão e trinta e nove mil reais). Registre-se e Publique-se.

Verê – PR, 15/08/2025.

PAULO ROBERTO WEISSHEIMER,

Prefeito Municipal

O Prefeito do Município de Verê, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 14.133/2021 e legislação complementar, torna público o que se Coloca:

PARTES: Município de Verê - PR e empresa ENGPOÇAS EQUIPAMENTOS LTDA.

ESPÉCIE: Contrato nº 024/2025, Inscrição nº 204/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação, com fornecimento contínuo de Refeitoria para uso dos Elés da Fundação Consórcio Consórcio ou Referência ao Conselho Interfederativo Santa Catarina - CINCATARNA

PRazo de FORNECIMENTO: 120 (cento e vinte) dias.

VALOR TOTAL: R\$ 755.000,00 (Setecentos e cinquenta e cinco mil reais).

FORMA DE PAGAMENTO: 30 dias após a emissão de nota fiscal.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Conta de Despesa	Função/Programa/Atividade	Fonte de Recursos	Natureza da Despesa	Supl. de Fôto
4.490	2500.00.0000.0000	1571	4.490.52.00.00	De Jure

DATA DE ASSINATURA: 18 de agosto de 2025.

FURO: Câmara de Verê, Paraná.

Paulo Roberto Weissheimer - Prefeito Municipal


COMPRE AQUI
 APOIE O NEGOCIO LOCAL

Publicado por:
Luciana Almeri Morcelli Lochs
Código Identificador:843C97D4

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº
041/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 131/2025

Em análise ao processo de **Inexigibilidade nº 041/2025**, de 15 de agosto de 2025, atendendo solicitação da **Secretaria Municipal de Administração e Planejamento**, no uso de suas atribuições a **Sra. Fabieli Manfredi**, Prefeita Municipal de Renascença – Pr, **HOMOLOGA** o procedimento com amparo no artigo 74, inciso I da Lei 14133/21.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 meses, podendo ser prorrogado.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 12.300,00 (doze mil e trezentos reais).

OBJETO: contratação de empresa para assinatura anual para acesso aos serviços do Sistema Banco de Preços - ferramenta de pesquisas e comparação de preços praticados pela Administração Pública.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 74 inciso I da Lei Federal 14.133/21.

CONTRATADO: NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, inscrita sob o CNPJ 07.797.967/0001-95, situada na Rua Izabel A Redentora, 2356, Ed. Loewen, sala 117- São José dos Pinhais - Pr.

CONTRATANTE: Município de Renascença – PR.
Renascença – Pr, 15 de agosto de 2025.

FABIELI MANFREDI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luciane Eloise Lubczyk
Código Identificador:B8C0C321

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 547 DE 15 DE AGOSTO DE 2025

Revoga Portaria que concedeu avanço por tempo de serviço (5% cinco por cento) ao servidor J. Z..

FABIELI MANFREDI, Prefeita de Renascença, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Revogar a Portaria nº 205 de 19 de maio de 2021 que concedeu avanço por tempo serviço (5% cinco por cento) ao servidor **J. Z.**, matrícula nº 55-8, em virtude de erro em parametrização de verbas no sistema que ocasionou pagamento indevido de avanços.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Renascença, Estado do Paraná, aos quinze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco.

FABIELI MANFREDI
Prefeita

Publicado por:
Valeria Dallagnol
Código Identificador:BD41A488

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 548 DE 15 DE AGOSTO DE 2025

Revoga Portaria que concedeu avanço por tempo de serviço (5% cinco por cento) a servidora J. C. S..

FABIELI MANFREDI, Prefeita de Renascença, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Revogar a Portaria nº 204 de 29 de julho de 2024 que concedeu avanço por tempo serviço (5% cinco por cento) a servidora **J. C. S.**, matrícula nº 837-0, em virtude de erro em parametrização de verbas no sistema que ocasionou pagamento indevido de avanços.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Renascença, Estado do Paraná, aos quinze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco.

FABIELI MANFREDI
Prefeita

Publicado por:
Valeria Dallagnol
Código Identificador:89E94138

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 549 DE 15 DE AGOSTO DE 2025

Revoga Portaria que concedeu avanço por tempo de serviço (5% cinco por cento) a servidora J. F. P..

FABIELI MANFREDI, Prefeita de Renascença, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Revogar a Portaria nº 289 de 09 de novembro de 2018 que concedeu avanço por tempo serviço (5% cinco por cento) a servidora **J. F. P.**, matrícula nº 883-4, em virtude de erro em parametrização de verbas no sistema que ocasionou pagamento indevido de avanços.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Renascença, Estado do Paraná, aos quinze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco.

FABIELI MANFREDI
Prefeita

Publicado por:
Valeria Dallagnol
Código Identificador:5FCD390F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO IGUAÇU

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO IGUAÇU
AVISO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90027/2025

PREGÃO ELETRÔNICO
26/2025

CONTRATANTE (UASG)
Município de Reserva do Iguaçu (000980878)

OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SISTEMA EM SOFTWARE NATIVOS DE PLATAFORMA WEB, OPERACIONALIZADOS EM NUVEM (INTERNET) VIA NAVEGADOR WEB (BROWSER), PARA FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO INTEGRADA EM SISTEMAS DE GESTÃO DE SAÚDE", CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO
R\$ 119.568,34 (cento e dezenove mil quinhentos e sessenta e oito reais e trinta e quatro centavos).

DATA DA SESSÃO PÚBLICA
Dia 12/09/2025 às 09:00h (horário de Brasília)